



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

Edição n. 2747

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos..... 3

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 70/2019-PGJ**

Dispõe sobre a criação da Unidade de Assessoramento Criminal na estrutura do Gabinete de Assessoramento Técnico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, nos autos do PR. 01275.00009/2019-5, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Cria, na estrutura do Gabinete de Assessoramento Técnico, a Unidade de Assessoramento Criminal.

**Art. 2.º** A Coordenação da Unidade será exercida por servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público, com habilitação legal compatível com as atribuições da referida Unidade.

**Art. 3.º** Compete à Unidade de Assessoramento Criminal:

I - responder a consultas efetuadas por membros do Ministério Público, exclusivamente em matéria de criminalística e de medicina legal;

II – elaborar laudos, pareceres e relatórios;

III - realizar análises técnicas sobre laudos e documentos emitidos por órgãos de perícia criminal oficial, por outros institutos técnicos ou por profissionais liberais;

IV - auxiliar na interpretação e no esclarecimento de documentos técnicos e na formulação de quesitos;

V – prestar informações e esclarecimentos técnicos diretamente ao membro do Ministério Público, em qualquer fase da investigação ou do processo criminal, inclusive durante a sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri, quando assim demandado;

VI – realizar serviços de gravação e análise de mídias de áudio;

VII – elaborar roteiros e informações técnicas que subsidiem a atuação dos membros do Ministério Público;

VIII - atuar como assistente técnico do Ministério Público;

IX - participar de reuniões e eventos de interesse institucional, desde que autorizado pelo Coordenador Institucional;

X - elaborar projetos institucionais na sua área de atuação e propor ao Coordenador Institucional, por iniciativa própria ou quando demandado;

XI - auxiliar na elaboração de capacitações na sua área de atuação;

XII - elaborar diagnósticos na sua área de atuação, a fim de subsidiar o planejamento institucional;

XIII - exercer outras atribuições técnico-científicas que lhe sejam pertinentes;

XIV - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas.

**Parágrafo único.** A Unidade de Assessoramento Criminal atenderá apenas demandas por Assessoramento Técnico relacionadas a crimes cujo julgamento, em tese, seja ou possa vir a ser de competência do Tribunal do Júri.

**Art. 4.º** A Unidade de Assessoramento Criminal não atuará nos seguintes casos:

I - quando a atribuição para a realização da análise técnica pretendida de outro órgão;

II - quando a análise solicitada envolver conhecimento técnico não atinente à sua área de atuação;

III – quando, para atendimento da análise técnica solicitada, face à necessidade de conhecimento técnico-científico específico, não dispuser de profissional com a qualificação requerida;

IV – para realizar análise jurídica.

**Art. 5.º** Para os fins previstos neste Provimento entende-se por:

I - quesito: questão formulada no âmbito da Unidade de Assessoramento Criminal, que objetiva elucidar o objeto da investigação ou do processo criminal;

II - órgão pericial oficial: instituição pública responsável pelos exames periciais de natureza criminal nas áreas da Criminalística, Medicina Legal e Identificação Humana;

III – documentos técnicos: laudos, pareceres, relatórios e informações técnicas constantes das investigações ou dos processos criminais, emitidos por órgãos periciais oficiais de natureza criminal, por outros institutos técnicos e por profissionais liberais;

**Art. 6.º** Na hipótese de as informações constantes nos expedientes não serem suficientes para a análise, a Unidade de Assessoramento Criminal poderá solicitar ao órgão de execução do Ministério Público que requisite os documentos ou informações imprescindíveis para a análise.

**Art. 7.º** Nos casos em que existam materiais técnicos disponíveis nos bancos de dados institucionais, a Unidade poderá devolver a solicitação para a origem para que seja verificado o enquadramento da real situação ao material técnico disponibilizado.

**Art. 8.º** Quando solicitada a atuação da Unidade de Assessoramento Criminal como Assistente Técnico do Ministério Público, a decisão sobre o atendimento da demanda e a indicação do profissional caberão ao Coordenador Institucional.

**Art. 9.º** Nos casos em que solicitada a presença do Assessor Técnico fora da sede do Ministério Público, a decisão sobre o atendimento da demanda caberá ao Coordenador Institucional, que avaliará a relevância da demanda e a inexistência de prejuízo ao adequado funcionamento da Unidade.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2747

**Art. 10.** Aplicam-se à Unidade de Assessoramento Criminal, no que for cabível, as disposições constantes no Regimento Interno do Gabinete de Assessoramento Técnico, constante do Anexo Único do Provimento n. 35/2015-PGJ.

**Art. 11.** Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 4628/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas fls. 01-24 do Evento 55 dos autos da **Sindicância SIM 02450.000.008/2019 – SPU PR.02450.00080/2019-1**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento em comissão do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no inciso II e § 1º do artigo 187, c/c o inciso III do artigo 189, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração ao dever funcional contido no inciso V do artigo 177 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 417/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEANDRO HOERBE LONGONI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3444660, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, uma vez por semana, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4559/2019).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, não fruída, da servidora VANDA MARIA GOMES MENESES, Oficial do Ministério Público, ID n. 3435458, registrada no

Boletim n. 433, publicado no DEMP de 09/11/2005, referente ao quinquênio de efetividade de 19/10/2000 a 17/10/2005, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 19/11/2019 – PR.00722.00063/2019-3 - Port. 4591/2019).

**NOMEAR**

- LEONARDO ARYPE REYES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 4592/2019).

- ELOIR DE JESUS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 4594/2019).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de novembro de 2019, a carga horária da servidora NADYESDA MERLIN DAMIANI, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3509923, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00741.00299/2019-0 - Port. 4558/2019).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 4588/2019, a qual designou para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCONI FROEHLICH, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3441970, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, uma vez por semana, no período de 30 de setembro a 20 de dezembro de 2019 (Port. 4653/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 20 de novembro de 2019, a Portaria n. 3993/2019, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARCONI FROEHLICH, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3441970, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Alegrete, uma vez por semana (Port. 4654/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCEDIMENTOS N. 02405.000.065/2019**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à A CENTRAL TRANSPORTES LTDA.- ME, em razão do descumprimento de cláusula do Contrato de Prestação de Serviços n. 017/2019, multa compensatória, no valor de R\$ 1.157,97 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), e advertência com fundamento no artigo 87, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula sexta, item 6. 2, “a” e “b”, do termo contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA N 187/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.249/2018  
CONVITE N. 011/2018**

**CONTRATADA:** L. FOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** crescer relativamente ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2747

ao preço total da quantia de R\$ 486,04 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de Obra	Total
Acréscimo	R\$ 307,26	R\$ 178,78	R\$ 486,04

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 195 /2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.234/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

**CONTRATADA:** MAICON JOSOE CASAGRANDE ME;  
**OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2020 e Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.10 do contrato, permanecendo o valor mensal atual. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 07/2019** (PGEA n. 00677.000.521/2019) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial nas Promotorias de Justiça de Osório, situadas na Av. Jorge Dariva, n. 1196, em Osório, RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Motivação:** alterações em dispositivos do edital, exclusividade para ME/EPP, conforme informação n. 150/2019. **Preço Orçado:** R\$ 73.676,67. **Prazo:** 02 meses. **Data e horário de abertura:** 10/12/2019, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 47/2019 - CAOMA**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.103/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joao Claudio Pizzato Sidou. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Apurar eventual acúmulo de animais, bem como eventual obstrução do passeio público. **INVESTIGADO(S):** Geni Gomes. **LOCAL DO FATO:** Rua Manoel Marinho da Cunha, Alvorada/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00105/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** AVERIGUAR DENÚNCIA RELATIVA À POLUIÇÃO SONORA OCASIONADA PELO ESTABELECIMENTO BAILÃO POPULAR, SITUADO NA AVENIDA ÂNGELO PRETO, 834, BAIRRO POPULAR, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE GILSON LUIS ROCHA DE ALBUQUERQUE. **INVESTIGADOS(S):** Bailão Popular e Gilson Luís Rocha de Albuquerque. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.00017/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Especializada de Santa Maria - Rosângela Corrêa da Rosa. **OBJETO:** perturbação de sossego dos moradores que residem nas imediações da Rua Venâncio Aires esquina com a Rua Visconde de Pelotas, em Santa Maria. **INVESTIGADO(S):** Bar Dom Zé. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.014/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Elcio Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Alcindo Tonello. **LOCAL DO FATO:** Linha Buratti, Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.222/2019. **PROMOTORIA DE**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2747

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** Notícia de problemas de segurança junto à Estrada Municipal da Palma, em prejuízo de usuários e moradores, a sugerir esclarecimentos e providências. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. **LOCAL DO FATO:** São Vicente do Sul/RS - Estrada Municipal da Palma.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.383/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** Impedir ou dificultar, através da utilização de fogo, a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. (25,41 hectares). **INVESTIGADO(S):** Ancelmo Freitas Pinto, Vilma Maria Egges Franco, Antonio Magé da Silva Egges, Luiza Maria Franco Egges. **LOCAL DO FATO:** Localidade Cavajuretã, interior do município de São Vicente do Sul/RS. Coordenadas geográficas: Latitude 29°36'44.78" - Longitude 54°37'17.98" referenciadas ao Datum WGS 84.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.002/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** Apuração de responsabilidades decorrente da prática de crime ambiental, consistente em atear fogo (sem autorização) em vegetação nativa, em área (fração de 0,74 hectares), e efetuar escavações com intuito de alterar o curso de água que passa nos fundos do terreno, pertencente a ODILON ANTÔNIO ANTONINI DE MOURA. **INVESTIGADO(S):** Odilon Antonio Antonini de Moura. **LOCAL DO FATO:** Rua 15 de novembro, s/n, Bairro Centro, do município de Mata (Coordenadas geográficas, Latitude 29°56'36.4 Longitude 54°45'97.9, referenciadas ao Datum WGS 84).

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.095/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Denúncia de supressão de vegetação nativa sem autorização dos órgãos ambientais, nome do autuado: JADIR MUNIZ DA SILVA, CPF: 925. 215.090-00. Local do Fato: RS 030, N. 20.200, PARADA 120A, BAIRRO GUABIROBA, Município de Glorinha. **INVESTIGADO(S):** Jadir Muniz da Silva. **LOCAL DO FATO:** RS 030, N. 20.200, PARADA 120A, BAIRRO GUABIROBA, Município de Glorinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.190/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Taborda Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** investigar a implantação de loteamento sem as devidas licenças, em área urbana, localizada na RS 030, n. 22120, Parada 125, Bairro Guariroba, em Glorinha/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO

**PROCEDIMENTO:** 01776.000.484/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental consistente na destruição e danificação de floresta considerada de preservação permanente do Bioma Mata Atlântica, sem licença do órgão ambiental competente, tendo como investigado César Luis Faé. **INVESTIGADO(S):** César Luis Faé. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.471/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Alberto Wolf Piton. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na destruição/supressão de vegetação nativa, em, pelo menos, 3 áreas diversas (pontos), fora de área de preservação permanente, sem licença ou autorização ambiental, praticado, em tese, por Osvaldo de Almeida Lamarque, na Linha Europa, interior de Sete de Setembro/RS. **INVESTIGADO(S):** Osvaldo de Almeida Lamarque. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.472/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Alberto Wolf Piton. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** apurar a ocorrência de dano ambiental em razão da prática de supressão irregular de vegetação nativa, dentro e fora de áreas de preservação permanente (APP), sem autorização ou licença ambiental, praticada, em tese, por Rosa Fontana, na Linha do Rio, interior de Sete de Setembro, RS. **INVESTIGADO(S):** Rosa Fontana. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.502/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Horizontina - Adriano Luís de Araujo. **OBJETO:** investigar possível exercício de atividade de suinocultura sem a devida licença ambiental e o lançamento de detritos diretamente ao solo, causando danos ambientais. **INVESTIGADO(S):** Everton Laerte Reckziegel. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.797/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Horizontina - Adriano Luís de Araujo. **OBJETO:** investigar a supressão de vegetação nativa em APP e a necessidade de promover a recuperação da vegetação nativa da APP desprotegida na propriedade do investigado, localizada na Esquina Tunas, Horizontina. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.577/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ibirubá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Ibirubá - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:**



Exercício irregular de atividade - empreendimento potencialmente poluidor em desacordo com a licença ambiental - resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Eve Soluções em Sustentabilidade, Evelize Lúcia Port Ruppenthal. LOCAL DO FATO: Quinze de Novembro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.256/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Intervenção em APP com escavação e retirada de terra- Miguel Selva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.703/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental decorrente da exploração e lavra de cascalhos e outros recursos minerais, sem licença ambiental, pelo empreendedor Izidoro Godinho Cardoso. INVESTIGADO(S): Izidoro Godinho Cardoso. LOCAL DO FATO: Município de Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.529/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Alteração do curso do Rio em época de cheias em razão de ruas e empreendimentos licenciados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bairro Carneiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.083/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Deposição irregular de significativa quantidade de resíduos de couro wet blue pela empresa Paulo Ricardo Schomrst. situada na Estrada João Aloysio Allgayer, n. 4700, pavilhão I, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Paulo Ricardo Schomrst. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Prática de poluição sonora pelos estabelecimentos In House Club e Soho Cult Lounge, localizados na Rua General Canabarro, 849, Centro, Passo Fundo/RS. INVESTIGADOS(S): In House Club e Soho Cult Lounge. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00108/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: DANO À FLORA - DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO(S): Geneci

Motta de Campos. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.614/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Situação dos animais da Sra. Helena Maria Fernandes da Silva, 77 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.414/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de poluição sonora em estabelecimento localizado na Rua Gonçalves de Carvalho, n. 193, Bairro Independência, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Casa 193 bar e Restaurante Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Gonçalves de Carvalho, n. 193, Bairro Independência, nesta Cidade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na empresa Sociedade de transportes União dos Cotistas Ltda, de Luciano Conceição Martins, a consistir em localização de empresa em zona urbana que não comporta sua atividade, a presença de elementos de varrição em seu pátio e o uso de água de poço artesiano para a lavagem dos seus veículos. INVESTIGADOS(S): Sociedade de Transportes União dos Cotistas Ltda e Transpessoal Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.757/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem licença. INVESTIGADO(S): Doilio Devens. LOCAL DO FATO: Linha São Silvestre - São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.375/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar danos ambientais - ainda que potenciais - cometidos pela Catedral Empresa de Transportes de Passageiros Ltda. - ME, tendo em vista o descumprimento da Licença de Operação n. 37/2017. INVESTIGADO(S): CATEDRAL EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.056/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: RD.00864.00350/2019 - petição comunitária sobre perturbação do sossego público. INVESTIGADO(S): Corsan Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.341/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: apurar ocorrência de dano ambiental por descarte irregular de dejetos suínos. INVESTIGADO(S): Márcio Reinaldo Schaedler, Ilario Gersi Saldanha. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.219/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a denúncia de supressão de vegetação nativa dentro e fora de Área de Preservação Permanente (APP) às margens do Arroio São João. Local: estrada de acesso ao Clube CASUSA, Rincão dos Moscon, no município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Jeferson Vidal Martins. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.308/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Investigar a prática, em tese, de dano ambiental, consistente na abertura de valos em área de preservação permanente, sem licença ambiental expedida pela autoridade competente, constatado no dia 24/08/2017, às 08h30min, na localidade de Pinheiro Bonito, interior de São Francisco de Assis, coordenadas geográficas: 29°22'33.60" e 54°56'41.60". INVESTIGADO(S): Rudinei Benvenhu Prado, Cloracy do Prado de Abreu. LOCAL DO FATO: localidade de Pinheiro Bonito, interior de São Francisco de Assis, coordenadas geográficas: 29°22'33.60" e 54°56'41.60".

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.306/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Investigar a ocorrência de dano ambiental consistente na queimada de campo nativo agropastoril, com vegetação rasteira, inclusive em área de preservação permanente, constatado no dia 17/08/2017, por volta das 14h30min, no 4º Distrito, localidade de Limoeiro, interior de São Francisco de Assis, coordenadas geográficas: latitude 29°19'41.6" e longitude 55°00'39.2". INVESTIGADO(S): Rogério Menezes Simões, Leda Maria Simões Aquino. LOCAL DO FATO: 4º Distrito, localidade de Limoeiro, interior de São Francisco de Assis, coordenadas geográficas: latitude 29°19'41.6" e longitude 55°00'39.2".

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.594/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder

Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de esgoto em imóvel localizado às margens da BR 290, KM 421, bairro Industrial, no município de São Gabriel/RS. INVESTIGADO(S): Ivo Scherer Barreto Neto. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.543/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente da realização de obra em Área de Preservação Permanente e sem autorização de órgão competente, localizada na Rua Dr. Maurício Cardoso, n. 2015, Bairro São Clemente, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Neida Ávila de Ávila. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.340/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar possível dano ambiental e instalação de loteamento irregular no Beco do Parque, Município de Machadinho. INVESTIGADO(S): Willian Fernando Fraron. LOCAL DO FATO: Machadinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.239/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental praticado por Derly Cleocir Fernandes da Silva, na localidade de Ribeirão, em São Pedro do Sul, RS, consistente na destruição e danificação de vegetação primária e secundária em estágio avançado e médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Derly Cleocir Fernandes da Silva. LOCAL DO FATO: Ribeirão, interior, em São Pedro do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.000.004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar possível ocorrência de poluição sonora a partir das atividades de bar na Rua Mariano Caetano da Silveira, n. 754, Bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Marli de Fátima dos Santos, Marli de Fátima dos Santos 54128587087 (Marli de Fátima Bebidas). LOCAL DO FATO: Rua Mariano Caetano da Silveira, n. 754, Bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.715/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 9 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em destruir, mediante corte raso, 16,89 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (floresta secundária no estágio médio de regeneração), objeto



de especial preservação. INVESTIGADO(S): Claudio Antonio Trevisan. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.598/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 9 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades consistente em duas construções na área de APP citada no parecer técnico n. 0585/2017 (GAT). INVESTIGADO(S): Prefeitura de Segredo. LOCAL DO FATO: Bairro Pinhal, Sobradinho/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.00051/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, nivelamento de solo, aterramento de áreas de banhado, recuo da mata ciliar em córregos que passam pela propriedade e uso de fogo em vários locais de campo nativo, com a finalidade de plantio de culturas anuais em grandes escalas, na Localidade de Linha Formigueiro, interior do Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Espólio de Miguel José Dip, representado pela inventariante Sonia Ortiz Dip, brasileira. Local do Fato: Localidade de Formigueiro, interior de Fontoura Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Espólio de Miguel José Dip. LOCAL DO FATO: Fontoura Xavier/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.510/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Averiguar denúncia de intervenção em curso d'água natural com a realização de limpeza (desassoreamento), sem licença/autorização do órgão ambiental competente,, em propriedade do Sr. Alcir Brusso, situada na Linha Calegari, interior de Tapejara. INVESTIGADO(S): Alcir Brusso. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.488/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia Empresa JHD Coleta de Resíduos em face Empresa Ecosul Coleta de Resíduos Ltda. em razão de supostas práticas irregulares das obrigações elencadas na Licença de Operação n. 24/2019, entre a Empresa Ecosul e o Município de Tapera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.834/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar ocorrência ambiental encaminhada pela 3ª Companhia Ambiental de Santa Rosa/RS relatando possível dano Ambiental, causado em tese pelo Sr. Elcio José Bueno, responsável por crime contra o meio ambiente, sem licença do Órgão Competente. INVESTIGADO(S): Elcio José Bueno. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.338/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Averiguar ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de mata nativa na propriedade de Adriano A. Becker, e uso de motosserra sem licença de porte e uso, em desacordo com a legislação ambiental vigente, por Alfredo Emmel. INVESTIGADO(S): Alfredo Emmel, Adriano Augusto Becker. LOCAL DO FATO: Linha Árvore Seca, Rural, s/n, Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.001.261/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da extração e remoção de terra sem licença ambiental, praticado por Matheus de Souza Maciel e Souza e Maciel (Potencial LTDA), praticado no Município de Triunfo, consoante relato contido na ocorrência ambiental n. 156/1º BABM- Montenegro. INVESTIGADO(S): Matheus de Souza Maciel, Souza e Maciel Prestação de Serviço - Potencial Ltda. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.381/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. OBJETO: Apurar dano ambiental. INVESTIGADO(S): TADEU ADEMAR STURM. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.250/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar danos ambiental e urbanístico, decorrentes da precariedade estrutural e sanitária da residência localizada na Rua Pedro Machado Oliveira, n. 1470, no Bairro Vila Elza, em Viamão/RS, pertencente ao Sr. José Carlos Oliveira Duarte, tendo em vista, ainda, que este abriga 15 (quinze) cães. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos sólidos na localidade da Rua José Saldanha, n.15, no Residencial Jaguaribe, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Luis Felipe Silva dos Santos. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO:





Investigar dano ambiental decorrente de ocupações irregulares em Área de Preservação Permanente e disposição irregular de resíduos sólidos na beira do Arroio Estância, também conhecido como Águas Mortas, no Bairro Helenita, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Ainda Não Identificado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.333/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Investigar possível dano ambiental, consistente em intervenção em curso hídrico e supressão de vegetação em APP, sem a devida licença ambiental, na Linha Barra do Bugre, interior, no Município de Cerro Grande/RS. INVESTIGADO(S): Jaime Volmir Raimundi Brocco. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.419/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível atividade potencialmente poluidora, sem licenças e autorizações, devido a venda de lotes sem a devida implantação de infraestrutura, em localidade situada na Estrada Protásio da Silva, s/n, onde foi verificada abertura de Rua perpendicular à estrada Protásio da Silva, conforme noticiado pela PATRAM na Comunicação de Ocorrência\_223\_055\_MAI\_2019. INVESTIGADO(S): Eliseu Rangel de Mattos. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.422/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de mecânica de veículos diesel, sem a devida licença ambiental, conforme noticiado pela PATRAM através da Comunicação de Ocorrência\_223\_061\_MAI\_2019. INVESTIGADO(S): Eduardo Martins. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.423/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de queima de resíduos sólidos (madeira, serragem, tubos plásticos, embalagens de óleo e uma bateria) ocorrida na localidade RS 239, Km 38, Bairro Poço Fundo, na cidade de Parobé/RS, conforme noticiado pela PATRAM através da Comunicação de Ocorrência\_223\_063\_JUN\_2019. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Maggioni. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.424/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental causado pela exploração irregular de recurso mineral (areia), de forma artesanal (uso de pá e carro de mão), localizado na Rua Arminda Hartz, n. 1153, Bairro Fazenda Martins, em Parobé/RS, sem licença ambiental,

conforme noticiado pela PATRAM através da Comunicação de Ocorrência\_223\_064\_MAI\_2019. INVESTIGADO(S): Denisio da Silva. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.425/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental de poluição, decorrente da criação de 15 (quinze) aves de corte em um galinheiro, localizado em área urbana localizada na Rua Clara Nunes, n. 265, Bairro Jardim, na cidade de Parobé/RS. Inclusive sendo encontrado no local um tempo utilizado em prática de maus-tratos (rinha de galo), conforme noticiado pela PATRAM através da Comunicação de Ocorrência\_223\_065\_MAI\_2019. INVESTIGADO(S): Rogerio Vladimir Daitx. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.821/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Constituição da Rede Ambiental de Guaíba. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.913/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticado por Valdir Lutz, por criar aves sem possuir licença ambiental em sua propriedade. INVESTIGADO(S): Valdir Lutz. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.081/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar suposto dano ambiental praticado por Waldir Roberto Camilo, por realizar abertura de açudes em APP sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.764/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Investigar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa Neumaq Máquinas Equipamentos Ltda. em especial se possui as licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades que pratica. INVESTIGADO(S): Neumaq Máquinas Equipamentos Ltda. LOCAL DO FATO: Neumaq Máquinas Equipamentos Ltda. (Av. das Indústrias, 1890 - Distrito Industrial - Cachoeirinha, RS - CEP: 94930-230).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.386/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa, ocorrendo a conversão da vegetação nativa por lavoura de soja e azevém, atingindo área de aproximadamente 110 hectares, fora da área de preservação permanente, na propriedade de Ricardo Campanher. INVESTIGADO(S): Ricardo Campanher. LOCAL DO FATO: Localidade de Três Lajeados, 1º Distrito, S 29°09'45.2 e W 054°45'09.9, interior do Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.387/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa, ocorrendo a conversão da vegetação nativa por lavoura de soja e azevém, atingindo, na área de aproximadamente 33 hectares, fora da área de preservação permanente, sendo constatado 20 hectares na área 1 e 8 hectares na área 2, na propriedade de Mateus Lavarda. INVESTIGADO(S): Mateus Lavarda. LOCAL DO FATO: Localidade de Três Lajeados, 1º Distrito, Área 1 S 29°12'26.5 e W 054°44'23.0" e área 2 S 29°12'31.3" e W 054°45'13.3", interior do Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.000.258/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Possibilitar a coleta e tratamento do esgoto doméstico no Parque Eldorado, mediante soluções individuais. INVESTIGADO(S): Corsan - Unidade Eldorado do Sul, Prefeitura de Eldorado do Sul - Poder Executivo. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00194/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Fiúza, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Panambi, conforme elementos carreados aos autos do Volume F, do Inquérito Civil Regional n. 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes. INVESTIGADOS(S): Fabiano Leschewitz, Ilva Linn, Leonaldo Edgar Leschewitz e Sônia Leschewitz. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00180/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Faxinal, no interior do Município de Nova Ramada/RS. INVESTIGADO: Paulo Strada. Local: Nova Ramada/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Strada. LOCAL DO FATO: Nova Ramada/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00072/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. INVESTIGADO: Flávio Samuel Radons Svick. INVESTIGADO(S): Flavio Samuel Radons Svick. LOCAL DO FATO: Coronel Barros/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01349.00213/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch. OBJETO: Reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. INVESTIGADO: Cezar Luis Ivo Back. INVESTIGADO(S): Cezar Luis Ivo Back. LOCAL DO FATO: Bozano/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de novembro de 2019.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **BOLETIM N. 68/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.00003/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: averiguar possíveis irregularidades no frigorífico Frigo W; INVESTIGADO(S): Frigo. W LOCAL DO FATO: Dom Pedrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.569/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Contratos de Consumo - Estabelecimentos de Ensino. INVESTIGADO(S): Claiton R.M. Silva. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00806.000.279/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Octavio Cordeiro Noronha. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial.



**OBJETO:** Apurar deficiência na prestação dos serviços de plantão e sobreaviso médico em clínica geral, no Hospital Cristo Redentor, prestados pela Clínica Maria Med Serviços Médicos Eireli. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE MARAU, Hospital Cristo Redentor Associação Hospitalar Beneficente de Marau, João Cesar Brandão, Clínica Maria Med Serviços Médicos Eireli. **LOCAL DO FATO:** Marau/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00806.000.828/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Octavio Cordeiro Noronha. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial. **OBJETO:** Investigar a regularidade das terceirizações de serviços médicos e a suposta deficiência na prestação dos atendimentos em clínica geral nos serviços de plantão e sobreaviso, no Hospital Municipal Carlos Cerato de Vila Maria. **INVESTIGADO(S):** Clínica Maria Med Serviços Médicos Eirel. **LOCAL DO FATO:** Vila Maria /RS .

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.733/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Bonamente. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. **OBJETO:** Apurar se a tolerância de 10 minutos, desde o momento da ocupação da vaga pelo veículo automotor até a emissão da notificação de irregularidade de estacionamento, prevista no §4º-B, artigo 4º, da Lei Municipal n. 5.155/2015, está sendo observada pela empresa concessionária serviço de estacionamento rotativo pago. **INVESTIGADO(S):** Stacione Rotativo. **LOCAL DO FATO:** Marau/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.826/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** prestação de serviços impróprios ao consumo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.200/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** oferta enganosa sobre capacidade decarga do veículo da marca JEEP Renegade. **INVESTIGADO(S):** Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.086/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar eventual comercialização de produtos lácteos impróprios ao consumo e possibilidade de celebração de termo aditivo ao TAC já celebrado com esta Especializada. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.030/2019. **PROMOTORIA DE**

**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar possível prática de ato ilícito contra a ordem de consumo, consistente no não cumprimento das obrigações assumidas pela revendedora de veículos Point Veículos, a gerar lesão a diversos consumidores. **INVESTIGADO(S):** MAURICIO SILVEIRA FERNANDES VEICULOS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.009/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possível lesão a direitos dos consumidores pelo Posto Comércio de Combustíveis SKS Ltda., ao vender combustíveis com dissonância entre a marcação de litragem da máquina e aquela fornecida pela máquina de combustíveis do Posto. **INVESTIGADO(S):** Comércio de Combustíveis SKS Ltda. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.300/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar a responsabilidade civil do estabelecimento comercial COMÉRCIO DE ALIMENTOS LOUZADA por expor a venda produtos impróprios para o consumo. **INVESTIGADO(S):** COMÉRCIO DE ALIMENTOS LOUZADA. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.331/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. **OBJETO:** Apurar a (in)existência de efetivo e eficaz funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal. **INVESTIGADO(S):** Município de Lagoão. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.444/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Tratar da divergência no preço do combustível praticado pelo Posto Sander. **INVESTIGADO(S):** SS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A. **LOCAL DO FATO:** Tapejara/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01918.000.050/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Rui da Fontoura Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. **OBJETO:** Questão acerca de constante da falta de fornecimento de água em bairros de Venâncio Aires (Cidade Alta, entorno do Parque do Chimarrão, Cidade Nova). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bairros "altos" de Venancio Aires/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2747

PROCEDIMENTO: 00930.000.222/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ao consumidor decorrentes de irregularidades na Feira Orgânica. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: OBJETO: apurar a existência de vendedores ambulantes em frente ao Hospital sem alvará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.201/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar a adequação da estrutura do PROCON Municipal, tendo em vista a notícia de suposto esvaziamento do quadro de fiscais do órgão. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.